

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 30/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando parecer das gerencias dos Núcleos de Ações Programáticas de Saúde da Família;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 5ª Reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 5 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto de Implantação da do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Modolidae I, para o Município do Cantá;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 07 de junho de 2017.

PAULO BASTOS LINHARES Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

Coordenador da CIB Roraima

QUERGINAL DO TOMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR